



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4910 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.990

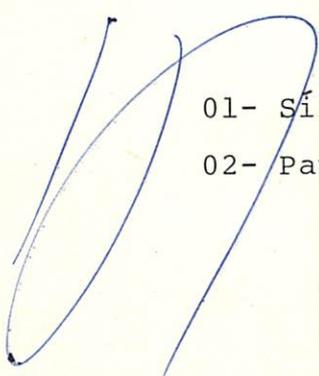
PROMOVE DELEGADOS DE POLÍCIA NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 4.511, de 24 de janeiro de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de antiguidade, os seguintes Delegados de Polícia de 3ª Classe:

<u>N O M E</u>	<u>CADASTRO</u>
01- Sílvio Machado	31.360-2
02- Paulo Ricardo Xisto da Cunha	45.917-8

  
Francisco José de Melo  
Sec. Adjunto Est. Administração



Publicado no Diário Oficial  
nº 2192 do dia 21/12/90

DECRETO Nº 1910 DE 13 DE SETEMBRO DE 1990

PROMOVE DELEGADOS DE POLÍCIA NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso V, da Constituição Estadual, cominado com o Decreto nº 1.511, de 24 de janeiro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, a Classe Especial, pelo critério de antiguidade, os seguintes delegados de polícia da Classe:

LISTA:

- 01 - Silvio Machado
- 02 - Paulo Roberto de Souza



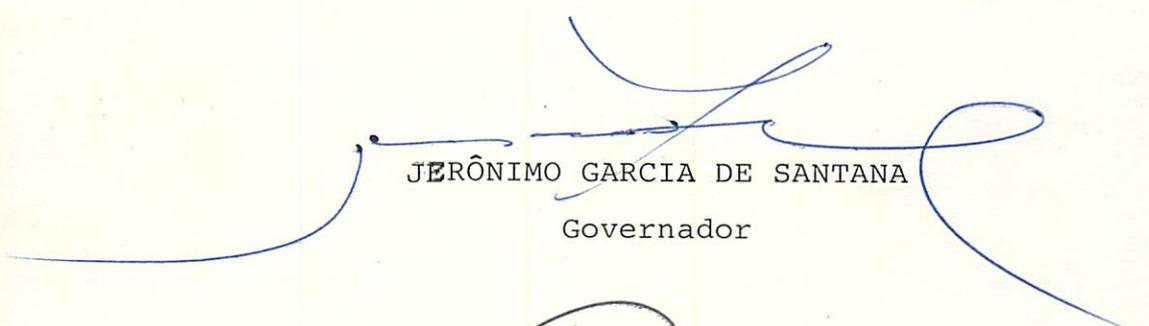
*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 1.990, 103º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador



JOÃO DO VALE NETO  
Secretário de Estado da Segurança Pública



91 FRANCISCO JOSÉ DE MELO  
Secretário de Estado da Administração